



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2025

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Inovation - Incentivo e Desenvolvimento para a Formação Cultural e Profissional.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Inovation - Incentivo e Desenvolvimento para a Formação Cultural e Profissional, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto de "Modernização do Parque Tecnológico do Centro de Inovação Tecnológica ENIAC - Guarulhos para a Indústria 4.0 com foco na Indústria Metal-Mecânica".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução: I. Michel Andrade Pereira; II. Mauro de Souza Praça Filho; e III. Regina Izumi Oyadomari. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI 008.00000352/2024-25).